

PRESENCIAL • PORTO ALEGRE/RS

ATUAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL AVANÇADA: PROCESSO LEGISLATIVO, FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO, CONTROLE E GESTÃO

abordagem prática e integrada sobre competências dos vereadores, técnica legislativa, fiscalização municipal, instrumentos orçamentários, controle interno e externo, responsabilidades dos agentes públicos e organização eficiente das atividades da câmara. **PALESTRA ESPECIAL: REFORMA TRIBUTÁRIA**

INÍCIO
06 OUT
06/10/2026

ENCERRAMENTO
09 OUT
09/10/2026

CÓDIGO
0026/0610
identificação da turma

LOCAL DO CURSO
Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro, Porto Alegre-RS

INSCRIÇÕES ABERTAS
GARANTIR MINHA VAGA → (https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r17007)

GERAR PROPOSTA COMERCIAL

VER TEMÁRIO (https://inlegis.com.br/cursos/atuacao-legislativa-municipal-avancada-06-10-2026/#temario-curso)

RESERVAR HOTEL (https://inlegis.com.br/reservar-hotel/)

Não pode participar de todos os dias?
Consulte a programação e escolha os turnos mais adequados à sua necessidade. **VER PROGRAMAÇÃO** → (https://inlegis.com.br/cursos/atuacao-legislativa-municipal-avancada-06-10-2026/#temario-curso)



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



SOBRE O CURSO

ATUAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL AVANÇADA

Desenvolver uma visão integrada das competências parlamentares, da técnica legislativa e dos instrumentos de fiscalização e orçamento. Ao final, o participante estará preparado para organizar as atividades da Câmara, prevenir riscos e atuar com responsabilidade e eficiência.



DATAS E HORÁRIOS

PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:

11h – Credenciamento, Retirada de Material

14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

08h:30min – 10:30h: Turno de Aula

11h: Entrega do Certificado.

VER TEMÁRIO COMPLETO



INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

O valor informado é o valor bruto.

O boleto será emitido com o valor já descontado o IRRF, quando aplicável.

VALOR POR PARTICIPANTE

R\$ 1.490,00



Cancelamento

Informe pelo WhatsApp (51) 9999.1.5809 com, no mínimo, **24h de antecedência**. Após esse prazo, poderá haver cobrança de taxa.



DADOS PARA EMPENHO

INLEGIS – Consultoria e Treinamento

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Inscrição Municipal: 608.267.2.0

Endereço: Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro, Porto Alegre/RS

E-mail: financeiro@inlegis.com.br

Telefone: (51) 3015-5809

Comece uma conversa com o INLEGIS



PARA QUEM É

PÚBLICO-ALVO

Destinado a todos os profissionais envolvidos na gestão pública municipal, incluindo Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores Públicos, Agentes Administrativos, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Secretários Municipais, Procuradores Jurídicos, Comissão de Orçamento, Comissão de Licitação, Pregoeiros, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Controladores Internos, Assessoria de Imprensa, Oficiais de Gabinete, telefonistas, recepcionistas, atendentes ao público, técnicos de informática, técnicos em contabilidade, servidores de Procons Municipais, Serviços Gerais e todos os demais profissionais do setor público municipal que buscam aprimoramento e atualização nos temas administrativos, jurídicos e legislativos.

MONTE SUA PROGRAMAÇÃO

Não pode permanecer todos os dias em Porto Alegre?

Entre em contato com a equipe do **INLEGIS** e solicite uma **programação personalizada** com apenas os turnos e assuntos que você deseja cursar.

✓ Escolha os turnos de interesse ✓ Selecione os temas mais relevantes ✓ Certificado conforme sua participação



ATENDIMENTO PELO WHATSAPP
SOLICITAR PROGRAMAÇÃO



Nossa equipe monta as opções conforme os turnos e assuntos de seu interesse.

★ ACESSO ANTECIPADO

RECEBA NOVIDADES E CONDIÇÕES ESPECIAIS EM PRIMEIRA MÃO

Cadastre-se gratuitamente para receber informações sobre novos cursos, oportunidades e condições especiais do INLEGIS antes das divulgações gerais.

✓ Novos cursos ✓ Condições especiais ✓ Avisos antecipados



CADASTRO GRATUITO

Quero receber as novidades

NOME



Seu nome completo

WHATSAPP



(00) 00000-0000

E-MAIL



seuemail@exemplo.com.br

Ao continuar, você concorda em receber informações sobre cursos, novidades e condições especiais do INLEGIS por WhatsApp e e-mail. O cancelamento poderá ser solicitado a qualquer momento.

QUERO RECEBER AS NOVIDADES →



Seus dados são utilizados apenas para comunicações do INLEGIS.



GRADE DE PALESTRAS

TEMAS DEBATIDOS DURANTE O EVENTO

Confira os assuntos que serão abordados e conheça os profissionais responsáveis por cada palestra.

CONHECER OS TEMAS ↓

(<https://wa.me/?>

vento%20do%20INLEGIS%20e%20acredito%20que%20os%20temas%20podem%20ser%20%C3%BAteis%20para%20voc%C3%AA.%20Confira%20a%20programa%C3%A7%C3%A3o%3A%20legislativa-municipal-avancada-06-10-2026%2F)

Comece uma conversa com o INLEGIS

NOÇÕES DE DIREITO E ATOS ADMINISTRATIVOS E ORIENTAÇÕES

AULA | TERÇA-TARDE

NOÇÕES DE DIREITO E ATOS ADMINISTRATIVOS E ORIENTAÇÕES

FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL:

PODERES ADMINISTRATIVOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER VINCULADO;

PODER DISCRICIONÁRIO;

PODER HIERÁRQUICO;

PODER DISCIPLINAR;

PODER REGULAMENTAR;

PODER DE POLÍCIA.

ATOS ADMINISTRATIVOS – COMPREENSÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA:

CONCEITO;

ATRIBUTOS;

ELEMENTOS (REQUISITOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS):
COMPETÊNCIA, FINALIDADE, FORMA, MOTIVO E OBJETO;

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À LIBERDADE DE AÇÃO: ATOS
VINCULADOS X ATOS DISCRICIONÁRIOS;

DISCRICIONARIEDADE X ARBITRARIEDADE;

NULIDADE E ANULAÇÃO – CONCEITO, CONVALIDAÇÃO,
CASOS PRÁTICOS;

REVOGAÇÃO.

INSTRUTOR



GUILHERME STUMPF

Mestre em Direito pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, graduado em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (2017 - 2020), na Câmara Municipal de Porto Alegre (2020 - 2021) e no Ministério Público do RS (2021 - 2022). É advogado do escritório Weber Advogados, em São Paulo.

SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – NOÇÕES GERAIS E PRINCIPAIS DIFERENÇAS

AULA | QUARTA-MANHA

FUNDAMENTOS DA APURAÇÃO DISCIPLINAR

PODER DISCIPLINAR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
DEVER DE APURAR IRREGULARIDADES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS;
RESPONSABILIDADE FUNCIONAL E NECESSIDADE DE ADEQUADA APURAÇÃO DOS FATOS;
PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES;
IMPORTÂNCIA DA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO DO RESPECTIVO ENTE PÚBLICO.

SINDICÂNCIA: FINALIDADE E HIPÓTESES DE UTILIZAÇÃO

CONCEITO E FINALIDADE DA SINDICÂNCIA;
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E SINDICÂNCIA DE NATUREZA DISCIPLINAR, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;
QUANDO UTILIZAR A SINDICÂNCIA PARA ESCLARECIMENTO PRELIMINAR DOS FATOS;
IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA, MATERIALIDADE E CIRCUNSTÂNCIAS DA IRREGULARIDADE;
POSSÍVEIS RESULTADOS DA SINDICÂNCIA E ENCAMINHAMENTOS POSTERIORES;
CUIDADOS PARA NÃO TRANSFORMAR PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO EM APLICAÇÃO INDEVIDA DE PENALIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
CONCEITO, FINALIDADE E CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR;
HIPÓTESES EM QUE A INSTAURAÇÃO DO PAD SE MOSTRA NECESSÁRIA;

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO DA APURAÇÃO;
COMISSÃO PROCESSANTE E CUIDADOS NA ESCOLHA DE SEUS INTEGRANTES;
FASES ESSENCIAIS DO PROCESSO DISCIPLINAR;
PRODUÇÃO DE PROVAS, DOCUMENTOS, TESTEMUNHAS E DEMAIS ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO;
INDICIAÇÃO, DEFESA E RELATÓRIO FINAL, CONFORME O REGIME JURÍDICO APLICÁVEL.

PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE SINDICÂNCIA E PAD
FINALIDADE INVESTIGATIVA E FINALIDADE SANCIONATÓRIA;
DIFERENÇAS QUANTO À PROFUNDIDADE DA APURAÇÃO;
CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA EM CADA PROCEDIMENTO, CONFORME SUA NATUREZA;
POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E LIMITES LEGAIS;
QUANDO A SINDICÂNCIA DEVE RESULTAR NA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR;
ERROS FREQUENTES NA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO.

CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA E PRODUÇÃO DE PROVAS
GARANTIAS DO SERVIDOR OU AGENTE SUBMETIDO À APURAÇÃO DISCIPLINAR;
DIREITO DE ACOMPANHAR OS ATOS DO PROCESSO E APRESENTAR DEFESA;

PRODUÇÃO E VALORAÇÃO DAS PROVAS; PROVAS DOCUMENTAIS, TESTEMUNHAIS E DEMAIS MEIOS ADMITIDOS; CUIDADOS COM CERCEAMENTO DE DEFESA E NULIDADES PROCESSUAIS; NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.	AUTORIDADE JULGADORA; IMPORTÂNCIA DA PROPORCIONALIDADE E DA MOTIVAÇÃO NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.
NULIDADES, PRESCRIÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PRINCIPAIS CAUSAS DE NULIDADE EM SINDICÂNCIAS E PROCESSOS DISCIPLINARES; FALHAS NA INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO; PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DISCIPLINAR CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DA	SITUAÇÕES PRÁTICAS E ORIENTAÇÕES PARA EVITAR ERROS ESCOLHA ENTRE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; COMO DELIMITAR CORRETAMENTE OS FATOS QUE SERÃO APURADOS; ERROS MAIS COMUNS NA CONDUÇÃO DA INSTRUÇÃO; CUIDADOS COM PRAZOS, INTIMAÇÕES, PROVAS E DEFESA; BOAS PRÁTICAS PARA GARANTIR SEGURANÇA JURÍDICA AO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR; ANÁLISE DE SITUAÇÕES PRÁTICAS ENVOLVENDO SINDICÂNCIA E PAD NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Caroline Turri é advogada com ampla experiência em Direito Administrativo Público e Direito Eleitoral. Na área pública, atuou como Coordenadora Jurídica na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM), além de ter exercido funções estratégicas no Departamento Jurídico da METROPLAN, com foco em convênios, licitações, pareceres jurídicos e controle de legalidade perante órgãos de controle como a CAGE e o TCE.

REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS

AULA | QUARTA-TARDE

BASES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO E AS RAZÕES QUE LEVARAM À ALTERAÇÃO DO MODELO BRASILEIRO.	
SERÃO EXAMINADOS O IBS, A CBS E O IMPOSTO SELETIVO, SUAS COMPETÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS E A RELAÇÃO DESSES TRIBUTOS COM O SISTEMA ATUALMENTE EXISTENTE. A ABORDAGEM DEMONSTRARÁ A PASSAGEM GRADUAL DA TRIBUTAÇÃO PREDOMINANTEMENTE VINCULADA À ORIGEM PARA UM SISTEMA ESTRUTURADO SOBRE O PRINCÍPIO DO DESTINO. SERÁ ANALISADO, DE FORMA ESPECÍFICA, O TRATAMENTO CONFERIDO AO ISS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO E SUA SUBSTITUIÇÃO PELO IBS. OS PARTICIPANTES CONHECERÃO O CRONOGRAMA CONSTITUCIONAL DA TRANSIÇÃO, DISTINGUINDO AS MUDANÇAS INICIADAS EM 2026 DAS ETAPAS PREVISTAS PARA OS ANOS SEGUINTE. SERÁ ESTUDADA A CONVIVÊNCIA DOS TRIBUTOS ATUAIS COM O NOVO MODELO E OS CUIDADOS NECESSÁRIOS DURANTE ESSE PERÍODO DE ADAPTAÇÃO. O CURSO ABORDARÁ A COMPETÊNCIA COMPARTILHADA DO IBS E AS ATRIBUIÇÕES RESERVADAS À UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS.	
O DIAGNÓSTICO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO QUE ANTECEDEU A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 132/2023.	O QUE EFETIVAMENTE MUDA EM 2026.
A MUDANÇA DA LÓGICA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO NO BRASIL.	ALTERAÇÕES PREVISTAS PARA 2027 E 2028.
ESTRUTURA DO NOVO MODELO DE IVA DUAL BRASILEIRO.	TRANSIÇÃO DO ICMS E DO ISS PARA O IBS ENTRE 2029 E 2032.
CBS — CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS.	REDUÇÃO PROGRESSIVA DO ISS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO.
IBS — IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS.	EXTINÇÃO DO ISS E VIGÊNCIA INTEGRAL DO NOVO MODELO A PARTIR DE 2033.
IMPOSTO SELETIVO: FINALIDADE E POSIÇÃO NO NOVO SISTEMA.	CONVIVÊNCIA ENTRE O SISTEMA ATUAL E O NOVO SISTEMA DURANTE A TRANSIÇÃO.
COMPETÊNCIAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS.	O PAPEL INSTITUCIONAL DO COMITÊ GESTOR DO IBS.
IBS COMO IMPOSTO DE COMPETÊNCIA COMPARTILHADA ENTRE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.	ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IBS.
O PRINCÍPIO DO DESTINO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS.	CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS.
ORIGEM X DESTINO: COMPREENSÃO PRÁTICA DA MUDANÇA DE MODELO.	REFLEXOS DO NOVO MODELO SOBRE OS MUNICÍPIOS.
O CRONOGRAMA CONSTITUCIONAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA.	PERFIL ECONÔMICO, POPULAÇÃO E CONSUMO: FATORES RELEVANTES PARA ANÁLISE DOS IMPACTOS MUNICIPAIS.
2026 COMO ANO INICIAL DE TESTE DA CBS E DO IBS.	MUNICÍPIOS PREDOMINANTEMENTE PRESTADORES DE SERVIÇOS E OS EFEITOS DA SUBSTITUIÇÃO DO ISS.

- MUNICÍPIOS CONSUMIDORES E AS POSSÍVEIS REPERCUSSÕES DECORRENTES DO PRINCÍPIO DO DESTINO.

COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

REDUÇÃO DO ESPAÇO PARA DISPUTAS FISCAIS BASEADAS NA LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.
- PLANEJAMENTO DA TRANSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS.

RISCOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS DURANTE O PERÍODO DE MUDANÇA.

PREPARAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO PARA O NOVO SISTEMA.

INSTRUTOR



BRUNO A. F. GUIMARÃES

Mestre em Direito Tributário pela UFRGS; Especialista em Gestão Fiscal e Planejamento Tributário Estratégico pela PUCRS; LL.M. (Master in Law) em Direito Corporativo pelo IBMEC; bacharel em Direito pela PUCRS e em Ciências Contábeis pela UNISINOS. Professor, autor de livro e artigos e associado do Instituto Brasileiro IBDT e do IET. Conselheiro do Conselho Técnico de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis (Contec) da FIERGS.

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E EMENDAS IMPOSITIVAS: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE:

AULA | QUINTA-MANHÃ

O DOMÍNIO DO ORÇAMENTO PÚBLICO É ESSENCIAL PARA GESTORES, VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES QUE ATUAM NO PLANEJAMENTO, NO ASESSORAMENTO, NA FISCALIZAÇÃO E NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS.

O CURSO APRESENTA, DE FORMA PRÁTICA, O FUNCIONAMENTO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PÚBLICAS, BEM COMO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS.

A CAPACITAÇÃO DESTACA, AINDA, AS EXIGÊNCIAS DO TCE-RS E OS MECANISMOS PARA PREVENIR IRREGULARIDADES E DAR EFETIVIDADE ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL – FUNÇÃO DO ORÇAMENTO NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RESTRIÇÕES À DESTINAÇÃO E À EXECUÇÃO DOS RECURSOS.

AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

- PLANO PLURIANUAL (PPA);
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO);
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DAS EMENDAS:

- IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES;
- ESTRUTURAÇÃO DO OBJETO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA;
- ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS:

- NOÇÕES ESSENCIAIS SOBRE RECEITAS PÚBLICAS E FONTES DE RECURSOS;
- DESPESAS PÚBLICAS, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUÇÃO DA DESPESA.

EXECUÇÃO E IMPEDIMENTOS TÉCNICOS:

- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS EMENDAS;
- HIPÓTESES E JUSTIFICATIVAS DE IMPEDIMENTO TÉCNICO;
- PROCEDIMENTOS PARA AJUSTES, REPROGRAMAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS INSTITUCIONAIS.

EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL:

- CONCEITO, FINALIDADE E FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS;
- EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA E CONDIÇÕES PARA SUA EFETIVAÇÃO.

TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE E FISCALIZAÇÃO PELO TCE-RS:

- ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 1.216/2026 DO TCE-RS SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E MUNICIPAIS;
- TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE DOS RECURSOS E IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FINAL;
- PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES, CONTROLES E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS;

LIMITES E RESTRIÇÕES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:

- PERCENTUAIS E LIMITES CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS;
- COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO E O ORÇAMENTO MUNICIPAL;

INSTRUTOR



EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO

Auditor Aposentado do TCE-RS , Economista, Professor Universitário. Consultor de INLEGIS

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL: DA INICIATIVA À PUBLICAÇÃO:

AULA | QUINTA-TARDE

O DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A VALIDADE, A LEGITIMIDADE E A SEGURANÇA JURÍDICA DAS LEIS MUNICIPAIS.

FALHAS DE TRAMITAÇÃO, QUÓRUM OU PROCEDIMENTO PODEM GERAR VÍCIOS, NULIDADES E QUESTIONAMENTOS JUDICIAIS.

O CURSO APRESENTA, DE FORMA PRÁTICA, AS PRINCIPAIS ETAPAS DA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES, DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO À SUA PUBLICAÇÃO.

INICIATIVA DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS:

- INICIATIVA COMUM OU CONCORRENTE;
- INICIATIVA PRIVATIVA OU RESERVADA;
- INICIATIVA VINCULADA E DEMAIS HIPÓTESES PREVISTAS NO ORDENAMENTO LOCAL;
- CUIDADOS PARA EVITAR VÍCIOS DE INICIATIVA.

RECEBIMENTO E TRAMITAÇÃO INICIAL DAS PROPOSIÇÕES:

- APRESENTAÇÃO, PROTOCOLO E LEITURA DA PROPOSIÇÃO;
- VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FORMAIS E REGIMENTAIS;
- ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES COMPETENTES;
- CONTROLE DE PRAZOS E PUBLICIDADE DOS ATOS LEGISLATIVOS.

ATUAÇÃO DAS COMISSÕES E ASSESSORIA TÉCNICA:

- ANÁLISE DAS MATÉRIAS PELAS COMISSÕES PARLAMENTARES;
- DESIGNAÇÃO DE RELATOR E ELABORAÇÃO DE PARECERES;
- ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DAS PROPOSIÇÕES;
- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO, QUANDO CABÍVEIS.

EMENDAS PARLAMENTARES:

- TIPOS E FINALIDADES DAS EMENDAS;
- REQUISITOS FORMAIS E MATERIAIS PARA SUA APRESENTAÇÃO;
- LIMITES DAS EMENDAS EM MATÉRIAS DE INICIATIVA PRIVATIVA;

A CAPACITAÇÃO CONTRIBUI PARA UMA ATUAÇÃO MAIS SEGURA DE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES E PARA O APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL.

FUNDAMENTOS DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- CONCEITO E FINALIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO;
- PAPEL DAS LEIS MUNICIPAIS E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA;
- PRINCIPAIS ESPÉCIES NORMATIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

MOMENTO ADEQUADO PARA APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DAS EMENDAS.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- ORGANIZAÇÃO DA ORDEM DO DIA E DISCUSSÃO DAS PROPOSIÇÕES;
- QUÓRUNS DE PRESENÇA, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO;
- PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO E REGISTRO DO RESULTADO;
- CAUTELAS PARA O CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SANÇÃO E VETO PELO PODER EXECUTIVO:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSIÇÃO APROVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO;
- SANÇÃO EXPRESSA E SANÇÃO TÁCITA;
- VETO TOTAL E VETO PARCIAL;
- APRECIAÇÃO DO VETO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

PROMULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA DAS NORMAS:

- COMPETÊNCIA PARA PROMULGAÇÃO NAS DIFERENTES HIPÓTESES;
- PUBLICAÇÃO COMO CONDIÇÃO PARA PRODUÇÃO DE EFEITOS;
- INÍCIO DA VIGÊNCIA E OBSERVÂNCIA DAS REGRAS APLICÁVEIS;
- CAUTELAS FINAIS PARA GARANTIR REGULARIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA.

Comece uma conversa com o INLEGIS

INSTRUTOR



GUILHERME STUMPF

Mestre em Direito pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, graduado em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (2017 - 2020), na Câmara Municipal de Porto Alegre (2020 - 2021) e no Ministério Público do RS (2021 - 2022). É advogado do escritório Weber Advogados, em São Paulo.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: O NOVO REGIME JURÍDICO E O STF - ANÁLISE DA LEI Nº 14.230/2021 E DAS DECISÕES RELEVANTES DO STF

AULA | SEXTA-MANHÃ

A LEI Nº 14.230/2021 PROMOVEU A MAIS SIGNIFICATIVA REFORMA DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DESDE SUA EDIÇÃO, REDEFININDO OS REQUISITOS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS, AS ESPÉCIES DE ATOS IMPROBOS, AS SANÇÕES APLICÁVEIS E DIVERSOS ASPECTOS PROCESSUAIS. SOMADAS À EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO STF, ESSAS ALTERAÇÕES IMPACTAM DIRETAMENTE A ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS.

DIANTE DESSE NOVO CENÁRIO, O CURSO TEM POR OBJETIVO APRESENTAR, DE FORMA PRÁTICA E ATUALIZADA, AS PRINCIPAIS MUDANÇAS LEGISLATIVAS E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS MAIS RELEVANTES, CONTRIBUINDO PARA UMA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MAIS SEGURA, ÍNTEGRA E ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA EFICIÊNCIA E DA BOA GOVERNANÇA.

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

RESERVA LEGAL

A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO MUNICIPAL

EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

NATUREZA JURÍDICA DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O ELEMENTO SUBJETIVO: DOLO ESPECÍFICO:

EXTINÇÃO DA MODALIDADE CULPOSA;

DEFINIÇÃO DE DOLO ESPECÍFICO;

PROTEÇÃO AO AGENTE PÚBLICO;

ESTUDO DE CASOS CONCRETOS

TIPIFICAÇÃO DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO:

PREVISÕES LEGAIS;

EXEMPLOS PARA MELHOR COMPREENSÃO DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES LEGAIS;

ANÁLISE DE JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA.

PREJUÍZO AO ERÁRIO:

PREVISÕES LEGAIS;

EXEMPLOS PARA MELHOR COMPREENSÃO DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES LEGAIS;

ANÁLISE DE JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA.

ATENTADO CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ROL TAXATIVO;

PREVISÕES LEGAIS;

EXEMPLOS PARA MELHOR COMPREENSÃO DE ALGUMAS DAS HIPÓTESES LEGAIS;

ANÁLISE DE JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA.

SUJEITOS DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

AGENTES PÚBLICOS;

PARTICULARES;

SÓCIOS, COTISTAS E COLABORADORES DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO.

CONSEQUÊNCIAS / SANÇÕES PREVISTAS NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ASPECTOS PROCESSUAIS RELEVANTES:

LEGITIMIDADE PARA A PROPOSIÇÃO DA AÇÃO;

O PAPEL DA PESSOA JURÍDICA LESADA.

ENTENDIMENTOS RECENTES DO STF

DOLO ESPECÍFICO;

RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA;

PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

PREVENÇÃO E BOAS PRÁTICAS NOS MUNICÍPIOS PARA EVITAR A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

INSTRUTOR



Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), onde também exerce a função de Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da METROPLAN – Com mais de uma década de experiência na docência e em eventos de capacitação, atua como professora e palestrante nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

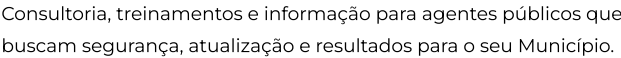
Não pode permanecer todos os dias em Porto Alegre?

Entre em contato com a equipe do **INLEGIS** e solicite uma **programação personalizada** com apenas os turnos e assuntos que você deseja cursar.

✓ Escolha os turnos de interesse ✓ Selecione os temas mais relevantes ✓ Certificado conforme sua participação



Nossa equipe monta as opções conforme os turnos e assuntos de seu interesse.



(<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6111121/>)@INLEGIS

ATENDIMENTO

WhatsApp: (51) 99991-5809 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5551999915809&text=OI%C3%A1%2C%20gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20o%20INLEGIS.>)

✉ inlegis@inlegis.com.br (mailto:inlegis@inlegis.com.br)

 Telephone: (51) 3015-5809 (tel:+555130155809)

ONDE ESTAMOS

 **Auditório INLEGIS**
Rua Jerônimo Coelho, 354 — Centro
Porto Alegre/RS

ABRIR NO MAPA ↗ [\(HTTPS://WWW.GOOGLE.COM/MAPS/SEARCH/?API=1&QUERY=RUA+JER%C3%B4NIMO+COELHO%2C+354%2C+PORTO+ALEGRE%2C+RS\)](https://www.google.com/maps/search/?api=1&query=RUA+JER%C3%B4NIMO+COELHO%2C+354%2C+PORTO+ALEGRE%2C+RS)